

TERMO DE REFERÊNCIA
(Dispensa licitatória com base na Lei 14.133/2021)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Rack Outdoor 6Ux470

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de aquisição de Rack Outdoor 6Ux470 para atender as demandas do sistema de monitoramento do Município de Amargosa-Ba, faz-se necessário a contratação de empresa para o fornecimento dos mesmos.

DESCRIÇÃO DETALHADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL REFERENCIAL
1	RACK OUTDOOR 6Ux470 Especificações técnicas: -Construído em chapa de aço carbono 1,5mm galvanizada; -Acabamento em pintura eletrostática; -Grau de proteção IP66; -Entradas de ar com filtro plissado contra poeira; -Porta com chaves e suporte para cadeado; -Forração térmica interna. -Suporte para fixação em poste.	UND	08	R\$880,00	R\$ 7.040,00

3. REQUISITOS DO FORNECEDOR

Apresentar certidões negativas de débitos municipal, estadual, federal, trabalhista e fgts; cartão CNPJ, Estatuto social, declaração de que não emprega menores de idade, salvo na condição de menor aprendiz)

4. ENTREGA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A entrega do material deve ser realizada no **prazo de 05 (cinco)** dias úteis após recebimento da autorização de fornecimento **via e-mail**.

Os pedidos de fornecimento serão emitidos pelo Município de Amargosa, através de e-mail do setor de compras.

Havendo divergência no descritivo dos itens ou no quantitativo em relação ao anúncio constante na plataforma Compras.gov, deve prevalecer o presente Termo de Referência.

O presente Termo de referência está disponível na plataforma do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.pncp.gov.br.

Os pedidos serão realizados de forma parcelada conforme a necessidade da secretaria.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo município de Amargosa, até **30 (trinta) dias corridos** após a disponibilização da nota fiscal que ateste a entrega da Mercadoria, através de transferência bancária em nome da proponente, mediante a apresentação de Nota Fiscal e certidões legais. Não serão alvo de pagamento as mercadorias entregues em desacordo com o presente Termo de Referência.

b) A presente despesa correrá à Conta do orçamento vigente conforme segue:

Unidade Gestora: – Secretaria Municipal de Serviços Públicos Obras e Planejamento da Cidade.

Projeto/atividade: : 26.451.0003.2076 – Manutenção das Ações de Trânsito e Transporte.

Elemento: 44.905.200 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 1.500.0000 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos ;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa realizar as entregas dos itens solicitados;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Acompanhamento, fiscalização e controle de entrega, através de membros designados pela secretaria demandante e seu ateste para fins de pagamento;
- d) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Disponibilizar os materiais conforme especificações da documentação técnica e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, imediatamente, os materiais entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) Responder pelo atraso na entrega das mercadorias, tendo em vista a transportadora que optar;
- d) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.
- e) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais, morais e ambientais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.
- f) Responsabilizar-se pela apresentação de laudos de descarte e outros documentos

necessários;

- g) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
- h) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e horário de funcionamento, quando for o caso;
- i) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA, TELEFONE E EMAIL PARA SANAR DÚVIDAS SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES.

Este termo de referência foi elaborado pelo(a) servidor(a) Osana da Silva Leal dos Santos .
Em caso de dúvidas quanto às especificações dos itens, contatar o responsável através do e-mail:
gemoc@amargosa.ba.gov.br.

Amargosa, 24 de outubro 2024.

Naedson Borges da Silva
Secretaria de Municipal de Serviços Públicos,
Obras e Palnejemento da Cidade